

# BOMBEIROS

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS  
VOLUNTÁRIOS DE SANTA MARINHA DO ZÊZERE

(Fundada em 20 de Outubro de 1988)

## ASSEMBLEIA GERAL

### EDITAL 02/2021



Santa Marinha do Zêzere, 8 de março de 2021.

ASSUNTO: Convocatória para reunião ordinária

Nos termos do disposto na alínea a) do artigo 44.º e nos artigos 47º e 48.º dos Estatutos convoco-o(a) para participar na reunião ordinária da Assembleia Geral da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Santa Marinha do Zêzere que se realizará no Salão Nobre da Associação, no próximo **dia 19 de março de 2021, às 18 horas**, com a seguinte ordem de trabalhos:

1 – Apreciação, discussão e votação do Relatório e da Conta de Gerência referente ao ano económico de 2020.

2 – Outros assuntos de interesse para a Associação.

Mais se torna público que:

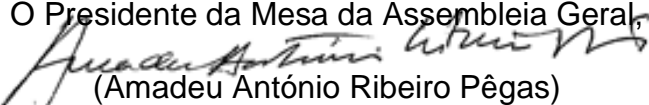
- Não se encontrando presentes, à hora marcada, a maioria de associados estatutariamente exigida, a Assembleia Geral, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 49º dos Estatutos, realizar-se-á meia hora depois, no mesmo local, com qualquer número de presenças, desde que não seja inferior a três associados efetivos.

- Os associados poderão consultar os documentos em discussão na Secretaria da Associação, no horário normal de funcionamento (dias úteis das 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 18h00), bem como em [www.bvsmz.pt](http://www.bvsmz.pt), no que se refere aos documentos relativos ao ponto 1 da ordem de trabalhos.

- Somente podem intervir e votar na reunião, os associados que tenham as quotas em dia, entendendo-se como tal os que não tenham as quotas em atraso por período superior a três meses (n.º 2 do art.º 41.º dos Estatutos).

- Eventuais quotas em atraso, podem ser pagas até ao momento do início da reunião.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,  
  
(Amadeu António Ribeiro Pêgas)

✉ [direcao@bvsmz.pt](mailto:direcao@bvsmz.pt)

☎ 254882544

@ [www.bvsmz.pt](http://www.bvsmz.pt)

📍 Rua dos Arieiros, 4640-461 - Santa Marinha do Zêzere